

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 263/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o investimento para viabilizar a pavimentação com intertravados, na pista de Caminhada Luiz Henrique Scharlau, Parque Municipal Imperatriz Leopoldina - PMIL.

Considerando a necessária busca pela melhoria da qualidade e apresentação do Parque Municipal Imperatriz Leopoldina - PMIL;

Considerando constante e necessária melhoria na qualidade dos aparelhos instalados no PMIL;

Considerando que o aprimoramento da pavimentação da pista de caminhada, existente ao redor da área de lazer do PMIL, trará qualificação do acesso para os usuários e preciuamente às pessoas com necessidades especiais, para a prática de atividades físicas, em contato com a natureza;

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovado o investimento de até de **R\$ 140.297,28** (cento e quarenta mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) sendo:

I - **80.297,28** (oitenta mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), conforme o documento “Justificativa para recursos do FUMDEMA para o Projeto de Grafiteagem, Valorização e Embelezamento dos Prédios e da pavimentação da Pista do Parque Imperatriz Leopoldina” anexo desta resolução;

II - **60.000,00** (sessenta mil reais) para a elaboração da extensão da pista de caminhada e integração com o passeio público, em piso intertravado, oportunizando o recuo do cercamento atual do PMIL e realocamento do estacionamento público, no sentido oblíquo do lado externo do Parque;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da SEMMAM e na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet*.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DARCI ZANINI

Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes: Darci Zanini, Diego Adolfo Pitirini, Saádia Maria Borba Martins, Everson Gardel de Melo, Vitória Regina Casagrande Viel, Maurício Prass, Nilton Cesar de Oliveira, Maiara Fanguero, Gláucia Peixoto Soares, Lucas De Bem do Amaral.

Referendado em 03/03/2020: Conselheiros presentes: Darci Zanini, Diego Adolfo Pitirini, Saádia Maria Borba Martins, Sandra Lilian Silveira Grohe, Maurício Prass, Henrique A. F.Schuster, Flávio André Teixeira, Ana Cristina Curia, Maurício Daudt, Susana Margarida Brand, Cristina Giani e Fátima Dorst.

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>

O documento na íntegra e seu anexo está disponível em:

http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_M

Publicado por:

Adriana Cláudia Ribeiro Pires

Código Identificador:11C3D521

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/03/2020. Edição 2766

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>